

Lei Ordinária nº 1535/2011

ALTERA O NOME DA RUA DENOMINADA "MARANHÃO" PARA DENOMINAR "RUA VER. ZAURI BARTOLINO DA CRUZ", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CARLOS AMÉRICO GRUBERT, Prefeito Municipal de Jardim - Estado de Mato Grosso do Sul, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Publicada em 26 de setembro de 2011

Art. 1º.

Fica alterada a denominação do nome da Rua Maranhão, na Vila Angélica I, neste município de Jardim/MS, para Rua Ver. Zauri Bartolino da Cruz.

Art. 2º.

Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em

Original, JARDIM, 26 DE SETEMBRO DE 2011.

CARLOS AMÉRICO GRUBERT

Prefeito Municipal